

2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 10/2024

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, Centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Clodoaldo Briancini, e a empresa CONECTA SOLUÇÕES LTDA., com sede na Rua Amilton Portes da Silva, Município de Passo Fundo/RS, CEP: 99.032-003, inscrita no CNPJ n. 19.427.195/0001-89 neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Paulo Ricardo Fernandes dos Santos, inscrito no CPF n. ****.870.010-***, reportam-se ao Instrumento de Contrato Administrativo n. 10/2024, firmado entre os signatários na data de 12/02/2024, oriundo do Processo Administrativo n. 01/2024, Dispensa Eletrônica n. 01/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes no Edital, na Lei n. 14.133/2021 e nas demais legislações pertinentes, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação pelo prazo de 09 (nove) dias da vigência do Contrato Administrativo n. 10/2024, conforme parecer fiscal
- 1.2. Com a presente prorrogação, o Contrato Administrativo n. 10/2024 estenderá seus efeitos até 27/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

2.1. O presente aditivo contratual tem amparo no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Executadas as alterações introduzidas pelo presente termo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

Cordilheira Alta/SC, 16 de dezembro 2024.

CLODOALDO BRIANCINI Prefeito Municipal



CONECTA SOLUÇÕES LTDA. Pela Contratada: Paulo Ricardo Fernandes dos Santos

FISCAIS DE CONTRATO

Rudimar Marafon Secretaria da Administração